



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO –SEGEPE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o registro de preços em ata objetivando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO E LÓGICO**, pelo período de **12 (doze) meses**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR POR LOTE e POR ITEM**”, sob o regime de execução indireta **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º, inciso III, do Decreto Federal nº 7.892/13, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

2.2. Considerando que há a necessidade permanente do referido material para o regular desenvolvimento das atividades dos órgãos e entidades integrantes desta PMB, o presente termo de referência é destinado a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LÓGICO**, objetivando a continuidade dos trabalhos e atender as necessidades institucionais dos Órgãos/Entidades desta PMB.

2.3. O agrupamento de alguns itens em lotes deve-se ao fato de evitar prejuízo para o conjunto da aquisição (dependência técnica e de padronização, que exige que os referidos itens sejam fornecidos conjuntamente, conforme sua disponibilidade no mercado), evitando-se, com isso, também a perda da economia de escala bem como a padronização, garantindo o eficaz gerenciamento das aquisições, conforme **Súmula 247 do TCU**.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo II** do presente Termo.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.4. Apresentar na proposta **garantia/validade dos produtos**, de acordo com as informações do fabricante;

5.1.5. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos, não será levada em consideração durante o julgamento;

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

b) Certificado do **INMETRO**, para todos os itens, **QUANDO COUBER!**

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA AMOSTRA

7.1. **Caso seja necessário**, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

7.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5. Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues até **15 (quinze) dias** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal, que poderá ser em sua sede ou outra unidade do órgão localizado na Região Metropolitana de Belém, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega ao órgão contratante, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

8.1.1. A critério do **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.2. O recebimento e a aceitação dos **MATERIAIS ELETRICO ELETRONICO E LOGICO** estarão condicionados após avaliação por servidor designado, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

8.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

8.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada;

8.5. Os produtos devem obedecer as normas reguladoras da ABNT, naqueles que couberem.

8.6. Os produtos deverão ter Certificação do INMETRO, rotulados de acordo com o fabricante, para aqueles que couberem.

8.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

10.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

10.2. Colocar à disposição da SEGEP/PMB, os meios necessários à comprovação da qualidade dos MATERIAIS ELETRICO ELETRONICO E LOGICO, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

10.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

10.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive, prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;

10.5. Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

10.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

10.7. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

10.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SEGEP/PMB, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.10. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SEGEP/PMB

São responsabilidades da CONTRATANTE:

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 11.2. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- 11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E PRAZO DE PAGAMENTO

- 12.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA de registro de preços, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 12.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 12.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.
- 12.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA
GERENTE TÉCNICO
CGL/SEGEP/PMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO –SEGEPE

ANEXO A

Especificações Técnicas e Quantitativos

LOTE 01 - CAIXAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	CAIXA DE EMBUTIR 4"X2" EM PVC – REFERÊNCIA TIGRE/AMANCO OU SIMILAR	UND	1.065
2	CAIXA DE EMBUTIR 4"X4" EM PVC – REFERÊNCIA TIGRE/AMANCO OU SIMILAR	UND	450
3	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE EMBUTIR 15X15X(10 A 15) CM COM TAMPA	UND	112
4	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE EMBUTIR 20X20X(10 A 15) CM COM TAMPA	UND	97
5	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE EMBUTIR 30X30X (10 A 15) CM COM TAMPA	UND	97
6	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE EMBUTIR 40X40X(10 A 15) CM COM TAMPA	UND	82
7	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR 15X15X (10 A 15) CM COM TAMPA	UND	117
8	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR 20X20X(10 A 15) CM COM TAMPA	UND	87
9	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR 30X30X(10 A 15) CM COM TAMPA	UND	80
10	CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA DE EMBUTIR 15X15X(10 A 15) CM COM TAMPA	UND	195
11	CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA DE SOBREPOR 15X15X(10 A 15) CM COM TAMPA	UND	115
12	CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA DE SOBREPOR 20X20X(10 A 15) CM COM TAMPA	UND	98

LOTE 02 - DISJUNTORES E PROTEÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
13	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 10A	UND	620
14	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 16A	UND	615
15	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 20A	UND	690
16	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 25A	UND	676
17	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 32A	UND	605
18	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 40A	UND	385
19	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 50A	UND	347

20	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 63A	UND	285
21	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 70A	UND	166
22	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 80A	UND	181
23	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 10A	UND	670
24	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 16A	UND	640
25	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 20A	UND	685
26	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 25A	UND	630
27	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 32A	UND	445
28	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 40A	UND	375
29	DISJUNTOR BIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	210
30	DISJUNTOR BIPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE.OU SIMILAR	UND	220
31	DISJUNTOR BIPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	255
32	DISJUNTOR BIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	245
33	DISJUNTOR BIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	226
34	DISJUNTOR BIPOLAR 35A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	185
35	DISJUNTOR BIPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	206
36	DISJUNTOR BIPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	210
37	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	270
38	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	345

39	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	280
40	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A, REFERÊNCIAS DE MARCASELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	253
41	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 40A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	228
42	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 50A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	190
43	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	223
44	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, REFERÊNCIAS DE MARCASELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	200
45	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A, REFERÊNCIAS DE MARCASELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	210
46	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	220
47	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	195
48	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	205
49	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 60A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	163
50	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 70A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	235
51	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A, REFERÊNCIAS DE MARCAS ELETROMAR, SIEMENS, GE OU SIMILAR	UND	122
52	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 125 A CAIXA MOLDADA – REFERÊNCIA SIEMENS OU SIMILAR	UND	137
53	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 150 A CAIXA MOLDADA – REFERÊNCIA SIEMENS OU SIMILAR	UND	128
54	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 225 A CAIXA MOLDADA – REFERÊNCIA SIEMENS OU SIMILAR	UND	103

55	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 300 A CAIXA MOLDADA – REFERÊNCIA SIEMENS OU SIMILAR	UND	81
56	PROTETORES CONTRA SURTO - DPS 30KA; TENSÃO DE NOMINAL 127/220V; FREQUÊNCIA 50/60HZ275V, PADRÃO DIM OU NEMA - TENSÃO DE OPERAÇÃO 275 VCA - 350 VCC.	UND	175
57	PROTETORES CONTRA SURTO - DPS 45KA; TENSÃO DE NOMINAL 127/220V; FREQUÊNCIA 50/60HZ275V, PADRÃO DIM OU NEMA - TENSÃO DE OPERAÇÃO 275 VCA - 350 VCC.	UND	235

LOTE 03 - ELETRODUTOS E ELETROCALHAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
58	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA "X" (20 X 10 MM) BRANCA COM TAMPA. 2 METROS	UND	1752
59	CANALETA PLÁSTICA VENTILADA SISTEMA "X" (50 X 20 MM) BRANCA COM TAMPA. 2 METROS	UND	1582
60	CONDUITE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 1", REFERÊNCIA TIGRE/AMANCO OU SIMILAR	METRO	1250
61	CONDUITE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 1.1/4", REFERÊNCIA TIGRE/AMANCO OU SIMILAR	METRO	1420
62	CONDUITE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 3/4", REFERÊNCIA TIGRE/AMANCO OU SIMILAR	METRO	1900
63	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "C" 1"	UND	190
64	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "C" 3/4"	UND	210
65	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "E" 1"	UND	190
66	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "E" 1.1/2"	UND	180
67	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "E" 2"	UND	170
68	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "E" 3/4"	UND	210
69	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "L" 1"	UND	170
70	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "L" 2"	UND	180
71	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "L" 3/4"	UND	200
72	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "T" 1"	UND	180
73	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "T" 2"	UND	190
74	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "T" 3/4"	UND	200
75	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "X" 1"	UND	180
76	CONDULETE DE ALUMINIO ROSCADO COM TAMPA TIPO "X" 3/4"	UND	200
77	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 1" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	120
78	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 1.1/2" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	120
79	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 3/4" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	186
80	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	340
81	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/2" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	310
82	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/4" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	305

83	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2 1/2" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	200
84	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	245
85	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	180
86	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3/4" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	475
87	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 1", 3 M DE COMPRIMENTO - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	160
88	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 1.1/2", 3 M DE COMPRIMENTO - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	120
89	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 3/4", 3 M DE COMPRIMENTO - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	156
90	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1", 3 M DE COMPRIMENTO - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	360
91	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/2", 3 M DE COMPRIMENTO - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	240
92	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/4", 3 M DE COMPRIMENTO - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	260
93	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2", 3 M DE COMPRIMENTO - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	210
94	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3", 3 M DE COMPRIMENTO - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	130
95	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3/4", 3 M DE COMPRIMENTO - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	570
96	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 1" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	140
97	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 1.1/2" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	110
98	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 1.1/4" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	110
99	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 2" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	110
100	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 3" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	98
101	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 3/4" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	266
102	LUVA EM CONDUITE FLEXIVEL PVC PARA ELETRODUTO DE 1" - REFERENCIAS TIGRE/AMANCO	UND	390
103	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1" LUVA - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	390
104	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/2" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	250
105	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/4" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	260
106	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2 1/2" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	185
107	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	225
108	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	140
109	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3/4" - REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR	UND	570
110	UNIDUT DE ROSCA CÔNICO ALUMINIO 1"	UND	185
111	UNIDUT DE ROSCA CÔNICO ALUMINIO 1.1/2"	UND	190

112	UNIDUT DE ROSCA CÔNICO ALUMINIO 1.1/4"	UND	180
113	UNIDUT DE ROSCA CÔNICO ALUMINIO 2"	UND	190
114	UNIDUT DE ROSCA CÔNICO ALUMINIO 3/4"	UND	195

LOTE 04 - FERRAMENTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
115	CARREGADOR DE PILHAS AUTOMÁTICO PARA PILHAS AA/AAA/9V, BIVOLT COM INDICADOR DE CARREGAMENTO, BIVOLT, AUTO STOP E CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	86
116	CHAVE DE TESTE COM PONTA FENDA 1/8 X 3 POL. TESTE COM LÂMPADA DE NEON, APROPRIADA PARA 80 - 250 VOLTS.	UND	320
117	FERRO DE SOLDA 40W 220V, FABRICADO COM MATERIAIS RESISTENTES E DE ALTA DURABILIDADE, PONTEIRA E HASTE METÁLICA. REFERÊNCIAS DE MARCAS SOLDERING IRON OU SIMILAR	UND	177
118	FERRO DE SOLDA 60W 220V, FABRICADO COM MATERIAIS RESISTENTES E DE ALTA DURABILIDADE, PONTEIRA E HASTE METÁLICA. REFERÊNCIAS DE MARCAS SOLDERING IRON OU SIMILAR	UND	129
119	MALETA ORGANIZADORA DE FERRAMENTAS PADRÃO ALUMÍNIO GRANDE, 45 X ALTURA 33 X LARGURA 13 CM. ALÇA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO EM ESPUMA RÍGIDA, DIVISÕES INTERNAS AJUSTÁVEIS, PORTA FERRAMENTAS/ACESSÓRIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS DO MODELO NMAG45 DA FABRICANTE NAGANO.	UND	114

LOTE 05- FIOS E CABOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
120	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 X 2,5MM ² ISOLAMENTO 750V PÇ COM 100 METROS - CONDUMAX OU SIMILAR	UND	344
121	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2,5MM ISOLAMENTO 750V PÇ COM 100 METROS - REFERÊNCIA CONDUMAX OU SIMILAR	UND	1230
122	CABO DE COBRE NÚ #35MM ²	METRO	870
123	CABO DE COBRE NÚ #50MM ²	METRO	690
124	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM ² ISOLAMENTO 750V PÇ COM 100 METROS REFERÊNCIA CONDUMAX OU SIMILAR	UND	636
125	CABO FLEXÍVEL DUAS VIAS PROTEGIDO PP 2 X 1,5 MM ² PÇ COM 100 METROS - REFERÊNCIA CONDUMAX OU SIMILAR	UND	338
126	CABO FLEXÍVEL QUATRO VIAS PROTEGIDO PP 4 X 1,5MM ² PÇ COM 100 METROS - REFERÊNCIA CONDUMAX OU SIMILAR	UND	439
127	CABO FLEXÍVEL QUATRO VIAS PROTEGIDO PP 4 X 2,5MM ² PÇ COM 100 METROS - REFERÊNCIA CONDUMAX OU SIMILAR	UND	457
128	CABO FLEXÍVEL TRES VIAS PROTEGIDO PP 3 X 1,5 MM ² PÇ COM 100 METROS - REFERÊNCIA CONDUMAX OU SIMILAR	UND	417
129	CABO FLEXÍVEL TRES VIAS PROTEGIDO PP 3 X 2,5 MM ² PÇ COM 100 METROS - REFERÊNCIA CONDUMAX OU SIMILAR	UND	546
130	CABO FLEXÍVEL TRES VIAS PROTEGIDO PP 3 X 4MM ² PÇ COM 100 METROS - REFERÊNCIA CONDUMAX OU SIMILAR	UND	332

131	CABO GIGALAN - CATEGORIA: CAT.6e U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO AZUL, CAPA CM TEM PADRÃO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, COMPATIVEL COM AS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2. - FURUKAWA OU SIMILAR	METRO	2654
132	CABO LAN - CATEGORIA: CAT.5e U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO AZUL, PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC NA OPÇÃO CMX - FURUKAWA OU SIMILAR	METRO	13291
133	CABO TELEFÔNICO TIPO CCI-50-2 (02 PARES) - CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL - ISOLAÇÃO DE CONDUTOR: (PVC) COLORIDO E PROTEÇÃO EXTERNA: (PVC) CINZA	METRO	4160
134	FIO TELEFÔNICO FE AA 100 - PRETO ULTRA RESISTENTE	METRO	1700

LOTE 06 - LÂMPADAS E LUMINARIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
135	LÂMPADA DE LED COM BULBO 12W BRANCA TEMP DA COR 6000K 1260LM SOQUETE - E27 BIVOLT	UND	2511
136	LÂMPADA DE LED TUBULAR 10W - 600 MM BRANCA TEMP. COR 6500K SOQUETE - T8 - NO MINIMO 900 LM BIVOLT	UND	1560
137	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W - 1200 MM BRANCA TEMP. COR 6500K SOQUETE - T8 - MINIMO 1850 LM BIVOLT	UND	2555
138	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 15 A 20 W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27 - REFERÊNCIA OSRAM/PHILIPS/EMPALUX OU SIMOLAR	UND	1400
139	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 30 W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27 - REFERÊNCIA OSRAM/PHILIPS/EMPALUX OU SIMOLAR	UND	1580
140	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 59W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27 - REFERÊNCIA OSRAM/PHILIPS/EMPALUX OU SIMOLAR	UND	1060
141	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 SUPER BRANCA 20W, REFERÊNCIA OSRAM/PHILIPS/EMPALUX OU SIMILAR	UND	1400
142	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 SUPER BRANCA 40W, REFERÊNCIA OSRAM/PHILIPS/EMPALUX OU SIMILAR	UND	1920
143	LÂMPADA VAPOR SÓDIO CMH – 100W 55800LM E 40 - REFERENCIA DE MARCA- PHILIPS OU SIMILAR.	UND	280
144	LÂMPADA VAPOR SÓDIO CMH – 150W 55800LM E 40 - REFERENCIA DE MARCA- PHILIPS OU SIMILAR.	UND	280
145	LÂMPADA VAPOR SÓDIO CMH – 250W 55800LM E 40 - REFERENCIA DE MARCA- PHILIPS OU SIMILAR.	UND	330
146	LÂMPADA VAPOR SÓDIO CMH – 400W 55800LM E 40 - REFERENCIA DE MARCA- PHILIPS OU SIMILAR.	UND	335
147	CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE OU LED DE SOBREPOR PARA 01 LAMPADAS 1200MM (COR BRANCA) -COM ALETAS REFLETIVAS OU ADEQUADAS A LED.	UND	370
148	PLAFON PLASTICO BOCAL PORCELANA BRANCO E27, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM ADITIVO ANTI-UV. SÃO IDEAIS PARA GARAGENS E ÁREA DE SERVIÇO.	UND	1395
149	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 100 W - LUZ BRANCA 3000K, 4200LM, IP 65-BIVOLT	UND	279

150	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 30 W - LUZ BRANCA, 3000K, 2100LM, IP 65-BIVOLT	UND	260
151	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 50 W - LUZ BRANCA 6000K, 3500LM, IP 65-BIVOLT	UND	290

LOTE 07-PILHAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
152	PILHA (BATERIA) ALCALINA DE 9 VOLTS – REFERÊNCIAS PANASONIC/DURACELL EQUIVALENTE	UND	1323
153	PILHA (BATERIA) RECARREGÁVEL NI-MH DE 9 VOLTS CAPACIDADE 250 MAH- REFERÊNCIAS: PANASONIC/PHILLIPS/DURACEL OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UND	595
154	PILHA ALCALINA DE 1,5 VOLTS TAMANHO AA – REFERÊNCIAS PANASONIC/DURACELL EQUIVALENTE	UND	1035
155	PILHA ALCALINA DE 1,5 VOLTS TAMANHO AAA – REFERÊNCIAS PANASONIC/DURACELL EQUIVALENTE	UND	1183
156	PILHA ALCALINA DE 1,5 VOLTS TAMANHO C – REFERÊNCIAS PANASONIC/DURACELL EQUIVALENTE	UND	710
157	PILHA ALCALINA DE 1,5 VOLTS TAMANHO D – REFERÊNCIAS PANASONIC/DURACELL EQUIVALENTE	UND	668
158	PILHA RECARREGAVEL NI-MH DE 1,5 VOLTS TAMANHO AA CAPACIDADE 1900 MA A 2500 MA – REFERÊNCIAS SONY/FDK/ELGIN/ OU EQUIVALENTE	UND	835
159	PILHA RECARREGAVEL NI-MH DE 1,5 VOLTS TAMANHO AAA CAPACIDADE MÍNIMA DE 1550 MA – REFERÊNCIAS SONY/FDK/ELGIN/ OU EQUIVALENTE	UND	880

LOTE 08 – QUADROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
160	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	248
161	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE EMBUTIR PARA 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	178
162	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	179
163	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE SOBREPOR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	191
164	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE SOBREPOR PARA 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	162
165	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE SOBREPOR PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	176
166	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE SOBREPOR PARA 32 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	166
167	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	164

168	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	169
169	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	140
170	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE SOBREPOR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	198
171	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE SOBREPOR PARA 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	168
172	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE SOBREPOR PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T – PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	153
173	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PVC PARA 03 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	235
174	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PVC PARA 06 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	234
175	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PVC PARA 08 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	224
176	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PVC PARA 12 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	214
177	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PVC PARA 03 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	193
178	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PVC PARA 06 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	198
179	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PVC PARA 08 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	182
180	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PVC PARA 12 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	194

LOTE 09 - REATORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
181	REATOR C/ IGN PARA LAMPADA VAPOR METÁLICOS 100W – REFERENCIAS OSRAM/PHILIPS OU SIMILAR USO EXTERNO	UND	270
182	REATOR C/ IGN PARA LAMPADA VAPOR METÁLICOS 150W – REFERENCIAS OSRAM/PHILIPS OU SIMILAR USO EXTERNO	UND	270
183	REATOR C/ IGN PARA LAMPADA VAPOR METÁLICOS 250W – REFERENCIAS OSRAM/PHILIPS OU SIMILAR USO EXTERNO	UND	372
184	REATOR C/ IGN PARA LAMPADA VAPOR METÁLICOS 400W – REFERENCIAS OSRAM/PHILIPS OU SIMILAR USO EXTERNO	UND	297
185	REATOR ELETRÔNICO ALTO RENDIMENTO BAIXO FATOR DE POTÊNCIA DE PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W, BIVOLT REFERÊNCIA OSRAM/PHILIPS OU SIMILAR	UND	720
186	REATOR ELETRÔNICO ALTO RENDIMENTO BAIXO FATOR DE POTÊNCIA DE PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W, BIVOLT REFERÊNCIA OSRAM/PHILIPS OU SIMILAR	UND	720
187	REATOR ELETRÔNICO ALTO RENDIMENTO BAIXO FATOR DE POTÊNCIA DE PARA 02 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W, BIVOLT REFERÊNCIA OSRAM/PHILIPS OU SIMILAR	UND	790
188	REATOR ELETRÔNICO ALTO RENDIMENTO BAIXO FATOR DE POTÊNCIA DE PARA 02 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W, BIVOLT REFERÊNCIA OSRAM/PHILIPS OU SIMILAR	UND	890

LOTE 10 - SOQUETES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
189	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - COM BORDAS E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS DE SOBREPOR PADRÃO LORENZZET OU PIAL OU SIMILAR	UND	788
190	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR PADRÃO LORENZZET OU PIAL OU SIMILAR	UND	585
191	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA BASE E40 - COM BORDAS E FIXAÇÃO POR PARAFUSOA DE SOBREPOR PADRÃO LORENZZET OU PIAL OU SIMILAR	UND	595
192	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA BASE E40 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR PADRÃO LORENZZET OU PIAL OU SIMILAR	UND	565
193	BOCAL/SOQUETE TERMOPLASTICO COM RABICHO BASE E27 - PADRÃO LEROY MERLIN OU SIMILAR	UND	650
194	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LAMPADAS FLUORESCENTE G13 TIPO BASE FIXA	UND	670
195	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LAMPADAS FLUORESCENTE T8/T10 TIPO BASE FIXA	UND	840
196	SOQUETE PARA LÂMPADAS COM RABICHO GZ10/GU10 BRANCO	UND	943
197	SOQUETE PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE T8/T10/T12 COM RABICHO	UND	1.400

LOTE 11 - TERMINAÇÕES E ACABAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
198	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLAS E TOMADA SIMPLES 2P+T 10A - REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	830
199	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA SIMPLES 2P+T 10A - REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	930
200	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA SIMPLES 2P+T 20A - REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	920
201	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA E TOMADA DUPLA 2P+T 20A - REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	735
202	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLA SISTEMA "X" 10 A /250 V – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	725
203	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR SIMPLES TRÊS TECLA SISTEMA "X" 10 A /250 V – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	665
204	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA SISTEMA "X" 10 A /250 V – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	680
205	CONJUNTO COMPLETO TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 10 A /250 V – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	675
206	CONJUNTO COMPLETO TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20 A /250 V – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	665
207	CONJUNTO COMPLETO TOMADA SIMPLES SISTEMA "X" 2P+T 10 A /250 V – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	2650

208	CONJUNTO COMPLETO TOMADA SIMPLES SISTEMA "X" 2P+T 20 A /250 V – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	670
209	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS PARALELO 10 A 250 V (BRANCO) – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	814
210	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES 10 A 250 V DE EMBUTIR (BRANCO) – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	885
211	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES + PARALELO 10 A 250 V DE EMBUTIR (BRANCO) – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	875
212	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR UMA TECLA PARALELO 10 A 250 V (BRANCO) – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	890
213	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR UMA TECLA SIMPLES 10 A 250 V (BRANCO) – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	825
214	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A 250 V (BRANCO) – REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	800
215	PLACA CEGA 4 X 2 " COR BRANCA - REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	710
216	PLACA CEGA 4 X 4 "- COR BRANCA - REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	610
217	TOMADA DE EMBUTIR COMPLETA UM MODULO PARA REDE DE INFORMÁTICA RJ45 - CAT5E - BRANCA	UND	570
218	TOMADA DE EMBUTIR COMPLETA UM MODULO PARA REDE DE INFORMÁTICA RJ45 - CAT6 - BRANCA	UND	570
219	TOMADA DE EMBUTIR COMPLETA UM MODULO PARA REDE DE TELEFONE RJ11- BRANCA	UND	450
220	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136 TRAMONTINA OU SIMILAR.	UND	1.010
221	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 20 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136 TRAMONTINA OU SIMILAR.	UND	970
222	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136 TRAMONTINA OU SIMILAR.	UND	1.030
223	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 20 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136 TRAMONTINA OU SIMILAR.	UND	1.080
224	TOMADA DE SOBREPOR SISTEMA "X" COMPLETA UM MODULO PARA REDE DE INFORMÁTICA RJ45 - CAT6 - BRANCA	UND	590
225	TOMADA DE SOBREPOR SISTEMA "X" COMPLETA UM MODULO PARA REDE DE INFORMÁTICA RJ45 - CAT5E - BRANCA	UND	470
226	TOMADA DE SOBREPOR SISTEMA "X" COMPLETA UM MODULO PARA REDE DE TELEFONE RJ11 - BRANCA	UND	450

LOTE 12 - TERMINAIS E CONECTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
227	CONECTOR RJ45 (8P8C) – MACHO - CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS	UND	5.580

228	LUVA DE COMPRESSÃO PARA EMENDA DE CABO 10 MM	UND	1.050
229	LUVA DE COMPRESSÃO PARA EMENDA DE CABO 16 MM	UND	1.050
230	LUVA DE COMPRESSÃO PARA EMENDA DE CABO 25 MM	UND	990
231	LUVA DE COMPRESSÃO PARA EMENDA DE CABO 35 MM	UND	970
232	LUVA DE COMPRESSÃO PARA EMENDA DE CABO 50 MM	UND	970
233	LUVA DE COMPRESSÃO PARA EMENDA DE CABO 70 MM	UND	670
234	LUVA DE COMPRESSÃO PARA EMENDA DE CABO 95 MM	UND	600
235	TERMINAL DE COMPRESSÃO ACABAMENTO DE PINO PARA CABO DE 10,0MM	UND	1.060
236	TERMINAL DE COMPRESSÃO ACABAMENTO DE PINO PARA CABO DE 16,0MM	UND	1.040
237	TERMINAL DE COMPRESSÃO ACABAMENTO DE PINO PARA CABO DE 25,0MM	UND	1.050
238	TERMINAL DE COMPRESSÃO ACABAMENTO DE PINO PARA CABO DE 35,0MM	UND	1.040
239	TERMINAL DE COMPRESSÃO ACABAMENTO DE PINO PARA CABO DE 50,0MM	UND	1.030
240	TERMINAL DE COMPRESSÃO ACABAMENTO DE PINO PARA CABO DE 6,0MM	UND	1.130
241	TERMINAL DE COMPRESSÃO ACABAMENTO DE PINO PARA CABO DE 70,0MM	UND	940
242	TERMINAL DE COMPRESSÃO GARFO PARA CABO DE 1,5MM	UND	1.620
243	TERMINAL DE COMPRESSÃO GARFO PARA CABO DE 2,5MM	UND	1.610
244	TERMINAL DE COMPRESSÃO GARFO PARA CABO DE 6,0MM	UND	1.100
245	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL PARA CABO DE 1,5MM	UND	1.550
246	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL PARA CABO DE 10,0MM	UND	1.550
247	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL PARA CABO DE 16,0MM	UND	1.010
248	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL PARA CABO DE 25,0MM	UND	984
249	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL PARA CABO DE 35,0MM	UND	790
250	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL PARA CABO DE 50,0MM	UND	694
251	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL PARA CABO DE 6,0MM	UND	740
252	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL PARA CABO DE 70,0MM	UND	537
253	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL PARA CABO DE 95,0MM	UND	565
254	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL PARA CABO DE 2,5MM	UND	1.700
255	TERMINAL DE COMPRESSÃO GARFO PARA CABO DE 4,0MM	UND	1.680

LOTE 13 - ATERRAMENTO E PARA-RAIO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
256	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO, CAMADA DE ALTA DENSIDADE 2,4MX5/8"	UND	435
257	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO, CAMADA DE ALTA DENSIDADE 3MX5/8"	UND	437
258	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN DE 01 DESCIDA	UND	307
259	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN DE 02 DESCIDA	UND	217

ITENS - ACESSORIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
260	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE FIOS 1/2 " PRETO , 1 METRO – REFERENCIAS DE MARCA TIGRE OU SIMILAR	METRO	613
261	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE FIOS 3/4 " PRETO, 1 METRO – REFERENCIAS DE MARCA TIGRE OU SIMILAR	METRO	623
262	ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE T5 – PT COM 100 UNIDADES	PACOTE	416
263	ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE T8 – PT COM 100 UNIDADES	PACOTE	426
264	ABRAÇADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5 X 100MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID. - HERLLERMAN OU SIMILAR.	PACOTE	479
265	ABRAÇADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X200MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID. - HERLLERMAN OU SIMILAR.	PACOTE	490
266	ABRAÇADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (4,8 X 280 MM) PRETA - PCT COM 100 UNID. - HERLLERMAN OU SIMILAR.	PACOTE	431
267	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 50 R AUTOTRAVANTE (4,6 X200MM) PRETA - PCT COM 100 UNID. - HERLLERMAN OU SIMILAR.	PACOTE	450
268	ADAPTADOR P/ TOMADA PADRÃO NOVO SMS 64120 127/220V, 10A 2P+T CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE ANTIGO EM TOMADAS PADRÃO NOVO (NORMA NBR14.136). EM CONFORMIDADE COM A NORMA	UND	654
269	ADAPTADOR PARA TOMADA SMS 64122 - 127/220V 10A 2P+T, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO PADRÃO (NORMA NBR14.136) EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA	UND	535
270	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO	UND	480
271	DISTRIBUIDOR PARA CABO COAXIAL ALTA FREQUENCIA DE 5 A 1000 MHZ (1 ENTRADA + 3 SAIDAS) – REFERÊNCIA MEGATRON/ANTRONIX OU SIMILAR	UND	185
272	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS BIVOLT, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127/220V, COM 0,8M DE CABO NO MÍNIMO, PADRÃO NOVO, ANTI CHAMAS.NBR14136	UND	435
273	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS BIVOLT, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127/220V, COM 0,8M DE CABO NO MÍNIMO, PADRÃO NOVO, ANTI CHAMAS.NBR.14136	UND	445
274	FITA ISOLANTE PLASTICA DE 0,13MM X 19MM ROLO COM 20 METROS REFERENCIA 3M OU SIMILAR	UND	873
275	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 10A RETO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. (PEDIR AMOSTRA)	UND	705
276	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 20A RETO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. (PEDIR AMOSTRA)	UND	685
277	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) 1000W - 127/220V; PARA QUALUER TIPO DE LÂMPADA, ACIONAMENTO DA CARGA DURANTE A NOITE E DESLIGAMENTO DURANTE O DIA; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60HZ; COM INDICE DE PROTEÇÃO IP 23;	UND	400